INDICAÇÃO Nº 2211/2025

Indica ao Prefeito a criação de programas que incentivem a prática de compostagem de resíduos orgânicos domésticos em domicílios e condomínios residenciais, incluindo a aquisição e distribuição de composteiras, conforme especifica.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a criação de programas de incentivo à compostagem de resíduos orgânicos domésticos em domicílios e condomínios residenciais, incluindo a aquisição e distribuição de composteiras para os moradores de Foz do Iguaçu. Tal programa poderá abranger diversas áreas de conhecimento e habilidades, como segue:

1-Informação e ensino das técnicas de compostagem;

2-Inclusão da compostagem e da reciclagem em empreendimentos e projetos de habitação de interesse social;

3-Regulamentação da publicidade de produtos associados ao manejo de resíduos orgânicos, especialmente invólucros biodegradáveis e compostáveis;

4-Implementação, em feiras livres, de mecanismos de corresponsabilização e sensibilização da cadeia produtiva envolvida na gestão dos sistemas de compostagem doméstica por meio da educação ambiental, visando ao aproveitamento integral dos alimentos;

5-Promoção da capacitação ambiental e do potencial de geração de renda das pessoas envolvidas nas atividades relacionadas à compostagem;

6-Divulgação e conscientização da população sobre as técnicas de compostagem por meio de informes publicitários, cartilhas educativas e palestras.

Assinado por 1 pessoa: RANIERI ALBERTON MARCHIORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/AE21-175F-E56B-02F4 e informe o código AE21-175F-E56B-02F4

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover a sustentabilidade ambiental e a qualidade de vida dos munícipes de Foz do Iguaçu, incentivando a prática da compostagem de resíduos orgânicos domésticos. A compostagem, definida como o processo de oxidação biológica de matéria orgânica por microrganismos, oferece múltiplos benefícios à sociedade e ao meio ambiente.

A implementação de tal programa contribuiria significativamente para a redução da quantidade de resíduos orgânicos nos depósitos, otimizando os custos de gerenciamento de material orgânico e melhorando a qualidade dos resíduos recicláveis. Além disso, a compostagem é fundamental para a promoção do conceito dos 3R's (Reduzir, Reutilizar e Reciclar) na cadeia dos resíduos sólidos, e para enriquecer o solo com nutrientes para as plantas.

Outro aspecto crucial é a prevenção da poluição do ar por queimadas e a redução da geração de subprodutos poluentes como o chorume tóxico e o gás metano, que contaminam o solo e os lençóis freáticos. A compostagem também auxilia na agregação do solo, melhorando sua estrutura, e reduz o uso de energia no transporte de resíduos.

Ademais, a compostagem é uma prática ambientalmente adequada e alinhada com a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Experiências exitosas em outros locais, como o programa Composta São Paulo, demonstram a viabilidade e o impacto positivo dessas iniciativas, com desvio significativo de resíduos sólidos para a compostagem.

Por fim, a promoção da capacitação ambiental e do potencial de geração de renda através de atividades relacionadas à compostagem é uma ferramenta essencial para o empoderamento dos cidadãos e para a melhoria da qualidade de vida da população, com um impacto positivo na sociedade como um todo.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2025.

Dr. Ranieri Marchioro
Vereador

Assinado por 1 pessoa: RANIERI ALBERTON MARCHIORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/AE21-175F-E56B-02F4 e informe o código AE21-175F-E56B-02F4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AE21-175F-E56B-02F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RANIERI ALBERTON MARCHIORO (CPF 588.XXX.XXX-00) em 27/06/2025 11:10:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/AE21-175F-E56B-02F4